



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.744, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia (CMAIT), criado pela Lei Municipal nº. 3.762, de 03 de maio de 2022 e dá outras providências.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Apoio à Inovação e Tecnologia (CMAIT), criado pela lei municipal n.º 3.762, de 03 de maio de 2022:

#### § 1º - TITULARES:

I – JONAS CARLOS SCHEFFER DEMARCHI, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade;

II – SANDRA REGINA CALLAI SCHUH, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliada nesta cidade;

III – ADAIR BRUCH, brasileiro, união estável, empresário, ocupante do cargo de Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mondai, residente e domiciliado nesta cidade;

IV – SIEGFRIED KOELLN, brasileiro, casado, empresário, ocupante do cargo de CEO da Empresa SKA Automação de Engenharias LTDA, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo - RS;

#### § 2º - SUPLENTES:

I – SIDNEI RODRIGUES, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade;

II – JERRY ALBERTI, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade;

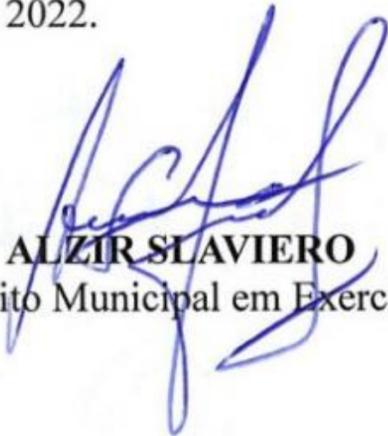


III – LUCIANO MARIN, brasileiro, casado, empresário, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mondaiá, residente e domiciliado nesta cidade;

IV – GRÉGORY FELIPE AMMES, brasileiro, casado, funcionário da Empresa SKA Automação de Engenharias LTDA, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo - RS;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Mondaiá, SC, 15 de setembro de 2022.

  
**ALZIR SLAVIERO**  
Prefeito Municipal em Exercício